

Para que fotógrafos mostrem “Um Olhar Sobre o Campo”, a Sociedade Rural de Maringá promove o 4º Concurso de Fotografia.

1º O Concurso será realizado no período de **10 de outubro (quinta-feira) a 08 de novembro (sexta-feira) de 2013**;

2º O prazo para a entrega dos trabalhos encerra-se em **08 de novembro de 2013**. Os materiais encaminhados via Correio só serão aceitos se postados até esta data limite.

3º O Concurso terá uma única categoria (AMADORA), sendo vetada a participação de colaboradores, membros da Diretoria da SRM e profissionais da área de fotografia;

4º Todos os trabalhos deverão estar relacionados com o tema do Concurso “Um Olhar sobre o Campo”;

5º Fotografias compostas (utilização de várias imagens para obtenção de uma única imagem – HDP), sobreposição de imagens, manipulação digital, assim como fotografias com qualquer outro artifício serão excluídas do Concurso;

6º Cada participante poderá participar com no máximo 03 (três) fotografias;

7º Os trabalhos deverão ser apresentados em papel no tamanho 20X30, tanto coloridas como preto e branco;

8º Cada trabalho deverá conter em anexo o nome completo do participante, endereço, telefone, data de nascimento, profissão e e-mail. Cada fotografia deverá ter no seu verso o nome completo e legível do participante;

9º Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues no endereço:

**CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA SRM  
AV. COLOMBO, 2186  
CEP: 87045-000 – VILA MORANGUEIRA  
MARINGÁ – PR**

10º A organização do Concurso garante o máximo de zelo pelos trabalhos recebidos, não se responsabilizando, contudo, por eventuais danos ou extravios antes de recebê-los;

11º A comissão julgadora será composta por professores de fotografia das instituições de ensino superior de Maringá, fotógrafos profissionais de Maringá, que não estejam participando do Concurso, e convidados, totalizando no máximo sete (07) pessoas e no mínimo três (03);

12º A análise e escolha dos trabalhos serão realizadas nos dias **18 a 20 de novembro de 2013**. Os vencedores serão informados pela comissão julgadora no dia **21 de novembro de 2013**, em um coquetel realizado às 19h, na Casa do Criador “Joaquim Romero Fontes”, do Parque Internacional de Exposições Francisco Feio Ribeiro.

13º Os casos omissos ao regulamento serão decididos pela comissão julgadora;

14º A decisão da comissão julgadora é suprema e irrevogável;

15º Os três melhores trabalhos receberão a seguinte premiação:

Primeiro Lugar: R\$ 1.000,00;

Segundo Lugar: R\$ 700,00;

Terceiro Lugar: R\$ 500,00;

16º Os participantes ao enviarem seus trabalhos concordam automaticamente com as normas do regulamento e cedem o direito de utilização de imagem e voz para divulgação e promoção do concurso, sem gerar ônus para a empresa promotora do concurso.